



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

## PORTARIA Nº 017/2025

**“Divulga os dias de feriados municipais e dias de ponto facultativo no ano de 2025 para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública Municipal”**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 26 da Lei Orgânica Municipal e artigo 21 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e considerando ainda o previsto no artigo 229 do Regimento Interno:

**Art. 1º** - Ficam divulgados os dias de feriados municipais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública e autarquias do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- I) 03 de março, segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- II) 04 de março, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- III) 05 de março, quarta-feira, Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo);
- IV) 17 de abril, quinta-feira, Quinta-feira santa (ponto facultativo);
- V) 18 de abril, sexta-feira, Sexta-feira Santa (feriado nacional);
- VI) 21 de abril, segunda-feira, Tiradentes (feriado nacional);
- VII) 01 de maio, quinta-feira, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- VIII) 02 de maio, sexta-feira (ponto facultativo);
- IX) 19 de junho, quinta-feira, Corpus Christi (feriado municipal);
- X) 20 de junho, sexta-feira (ponto facultativo);
- XI) 16 de julho, quarta-feira, Padroeira de Campos Gerais, Nossa Senhora do Carmo (feriado municipal);
- XII) 07 de setembro, domingo, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XIII) 12 de setembro, sexta-feira, Festa do Peão (ponto facultativo);

  
**Denilson Coelho**  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

- XIV) 15 de setembro, segunda-feira (ponto facultativo);
- XV) 16 de setembro, terça-feira, Aniversário de Emancipação político-administrativa de Campos Gerais (data cívica artigo 14 da Lei Orgânica Municipal);
- XVI) 07 de outubro, terça-feira, dia de Nossa Senhora do Rosário, Padroeira do distrito do Córrego do Ouro (ponto facultativo no distrito de Córrego do Ouro);
- XVII) 12 de outubro, domingo, Dia de Nossa Senhora Padroeira do Brasil (feriado nacional);
- XVIII) 27 de outubro, segunda-feira, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- XIX) 02 de novembro, domingo, Finados (feriado nacional);
- XX) 15 de novembro, sábado, Proclamação da República (feriado nacional);
- XXI) 20 de novembro, quinta-feira, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
- XXII) 21 de novembro, sexta-feira (ponto facultativo);
- XXIII) 08 de dezembro, segunda-feira, Consagração à Imaculada Conceição (feriado municipal);
- XXIX) 24 de dezembro, quarta-feira (ponto facultativo);
- XXV) 25 de dezembro, quinta-feira, Natal (feriado nacional);
- XXVI) 31 de dezembro, terça-feira (ponto facultativo).

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpre-se.

Câmara Municipal de Campos Gerais – MG, 23 de janeiro de 2025.

**Denilson Coelho**

**Presidente da Câmara Municipal de Campos Gerais/MG**